



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### **PORTARIA nº 107 – 22/06/2023**

#### **DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005 DE 2022, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e 135, II, alíneas “d” e “e”,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica a Comissão Processante instituída pela Portaria nº 107, de 22 de junho de 2023, responsável pela apuração do processo administrativo nº 005/2022, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.933/2019.

Parágrafo único – Fica assim instituída a Portaria:

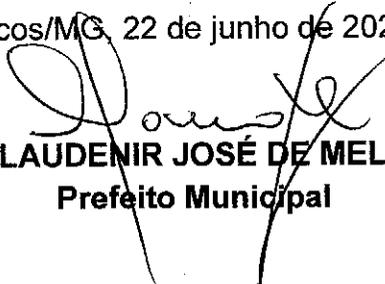
- Camila Lorena Silva Maranhão  
Assessora Jurídica  
Maspm nº 9089/1
- Antônio Airton de Sousa  
Fiscal Municipal de Obras  
Maspm nº 118731/7
- Luciani Modesto Lopes  
Fiscal Municipal de Obras  
Maspm nº 118015/0

Art. 2º - A competência da Comissão extingue-se com sua decisão.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 019, de 06/01/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 22 de junho de 2023.

  
**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**  
Prefeito Municipal